



PORTARIA CRO-CE Nº 002/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Ética deste CRO-CE, constituída pelos cirurgiões-dentistas ADRIANA DE MORAES CORREIA – CRO/CE Nº 3.457, DENYSE FREIRE DE SOUSA DOS REIS – CRO/CE Nº 3.015 e PATRÍCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA – CRO/CE Nº 4.664, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2023, cabendo ao primeiro a Presidência da referida Comissão.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Fortaleza, *04 de Janeiro de 2022*

**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD
PRESIDENTE**